



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

03 de 03 de 23

INDICAÇÃO N. 009/2023.

Lido em 15/02/23

1º Secretário

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo o retorno da feira livre, deste Município de Itambé-PE, para as segundas-feiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal o retorno da feira livre, deste Município de Itambé-PE, para as segundas-feiras, como ocorria antes do período da pandemia, em vista da normalização de, praticamente, todas as atividades.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de fevereiro de 2023.

VER. SEVERINO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 16 DE 02 DE 2023

PRESIDENTE